

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ResoluçãoDATA APROVAÇÃO
16/06/2023**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA****RD N.º PRE-DPR-119/2023**SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0001053-8 - Autorizar a abertura do procedimento licitatório visando à seleção de empresa especializada em engenharia para a execução das obras e serviços de **duplicação viária da Av. Senador Teotônio Vilela**, no trecho com início próximo à Rua José Nicolau de Lima até as proximidades da Rua Satélite Ariel, na Região Sul da Cidade de São Paulo.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme entendimentos mantidos entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras - SPObras, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução deste processo SEI com a finalidade de elaboração de material técnico preparatório e a realização do procedimento licitatório visando à seleção de empresa especializada em engenharia para a execução das obras e serviços de duplicação viária da Av. Senador Teotônio Vilela, no trecho com início próximo à Rua José Nicolau de Lima até as proximidades da Rua Satélite Ariel, na Região Sul da Cidade de São Paulo;
2. O Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 22.482.024,63, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 10 (dez) meses e o prazo de vigência de 13 (treze) meses;
4. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 98.22.15.451.3009.5.100.44905100.08.1.759.0402.0, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2023/0001214-0;
5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras.
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura do procedimento licitatório visando à seleção de empresa especializada em engenharia para a execução das obras e serviços de **duplicação viária da Av. Senador Teotônio Vilela**, no trecho com início próximo à Rua José Nicolau de Lima até as proximidades da Rua Satélite Ariel, na Região Sul da Cidade de São Paulo;
2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 14/06/23	SIGLA - DATA DPR – 14/06/23	PRD Nº PRE-DPR-119/2023	SIGLA - DATA DPR – 14/06/23	SIGLA - DATA SJU – 16/06/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 16/06/2023, às 15:14.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 16/06/2023, às 15:23.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 18/06/2023, às 16:14.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 19/06/2023, às 11:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084977827** e o código CRC **A9EB014E**.